

**SÚMULA****410ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças (CPFI-CAU/RS) 20.02.2024**

DATA	20 de Fevereiro de 2024	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Aplicativo Microsoft <i>Teams</i> .		

PARTICIPANTES	Marcelo Arioli Heck	Coordenador
	Manderpool Cardoso Damásio	Membro
	Marta Pillar Kessler	Membro Suplente
	Mayara Godoi Damian	Membro
ASSESORIA	Victor de Lemos Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Victor Castro	Membro Suplente

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h05min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 409ª reunião ordinária será aprovada na próxima reunião.
Encaminhamento	As súmulas da reunião 409ª e 410ª serão aprovadas na próxima reunião.

3. Aprovação da pauta e extrapauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Excluído o item 5.2. O coordenador Marcelo fala que durante a organização da reunião foi verificado que o relatório de execução de Novembro e Dezembro de 2023, que seria pautado nesta reunião, não estaria pronto em tempo hábil para reunião. Por este motivo, também foi alterada a reunião para a remota. Sento assim o item 5.2 Aprovação do Balancete e Execução Orçamentária Novembro e Dezembro de 2023 será pautado na próxima reunião.
----------------	--

4. Comunicações

Responsável	Membros da CPFI-CAU/RS
Comunicado	Sem comunicações.

5. ORDEM DO DIA

5.1	Plano de Trabalho
Fonte	CPFI-CAU/RS
Relatora	CPFI-CAU/RS

Discussão	O coordenador Marcelo Heck apresenta a proposta para plano de trabalho, no desenvolvimento da apresentação incorpora as: Atividades de Rotina da CPFI, propostas anteriores, propostas de campanhas e ações a realizar conforme relatório da CPFI 2023. O coordenador Marcelo informa que será disponibilizado um <i>Software</i> de Gestão, este será alinhado com o CAU/BR que já está sendo implementado no CAU/SP, irá auxiliar muito na elaboração e acompanhamento dos projetos das comissões, que atualmente são feitos por planilhas. Para uma melhor gestão dos projetos a serem desenvolvidos na comissão é necessário ter acompanhamento sendo que a coordenação considerou as seguinte sugestões para o decorrer do Primeiro ano: Elencar temas prioritários para a comissão e, a partir dos dados, identificar: O que conseguimos planejar com os dados? Qual a meta?; Apropriação e organização dos dados e das informações; Acompanhar implantação do sistema de gestão (junto com a COA). No Segundo ano: Início de planejamento: propor metas e indicadores claros; Aprofundar relação com gestão; Revisar eixos prioritários; Testar esta nova forma de planejamento (aproximação com a COA).No Terceiro ano: Amadurecimento do processo de controle dos indicadores e planejamento; Incorporar demais comissões aos processos de planejamento; Melhorar e ajustar metas e indicadores; Organizar o material e os processos para a transição de gestão. O coordenador Marcelo fala sobre uma melhoria no processo de cobrança que após a utilização de cartórios percebeu que auxiliou na queda da inadimplência e também deve-se identificar quais os melhores meios segmentando por PJ ou PF, que poderia ser mais incisiva desde o surgimento da inadimplência inclusive evitando futuros processos, com campanhas educativas para a importância da RRT com um planejamento de comunicação, o conselheiro Manderpool fala sobre a importância de informar e divulgar para os Arquitetos e Urbanistas das RRTs e também reforçar suas isenções. A conselheira Marta ressalta que é relevante o número elevado de inadimplência atual e com vários motivos diferentes para que isso ocorra, poderia haver um organização na qual os casos mais simples serão prioritários na resolução para agilizar o pagamento e dedicar um tempo mais para os casos mais complexos. A conselheira Marta questiona se há como consultar pessoas que estão com pendências em registros diferentes entre PJ e PF, a conselheira Mayara salienta da importância de haver uma notificação via sistema para o registro que está com a anuidade atrasada e continua exercendo atividade dentro do conselho, inclusive no ato de registro da RRT. Os conselheiros discutem uma melhor forma de quitação de débitos via um parcelamento ou abatimento de juros com descontos, com uma implementação de um processo automático de cobrança e inadimplência, reforçando a obrigatoriedade legal e a importância do CAU e de suas ações. A conselheira Marta e a conselheira Mayara comentam sobre licença maternidade que garante um desconto para gestantes no qual as arquitetas recebem notificação e são informadas fora do prazo de solicitação, ou seja, deve-se intensificar a divulgação tanto dos desconto quanto dos prazos para
-----------	--

	solicitação. O conselheiro Victor sugere a possibilidade de uma frequência na qual definiria períodos para oficializar os cartórios assim obtendo os dados de registros efetuados em um determinado período. O coordenador Marcelo fala que seria importante ter uma parceria com Cartórios de Registros para que todas as empresas que fossem registradas com CNAE sobre atribuições com atividades de arquitetura para que sejam notificadas pelo CAU/RS para além de dar as boas vindas comunicar dos pagamentos que terão que efetuar. Os conselheiros discutem na esfera de planejamento as seguintes demandas: Plano plurianual, automatização do Plano de Ação (sistema de gestão), acompanhamento financeiro com relatório de dados sobre os escritórios regionais e CAU Mais Perto. Implementar uma metodologia par um plano plurianual, no qual esquematize o planejamento da comissão para continuidade dos projetos nos próximos anos. Os conselheiros definem que será necessário um levantamento sobre os dados de viabilidade dos escritórios regionais, tanto na ampliação de serviços quanto no aumento de escritórios. O coordenador Marcelo ressalta que seria um plano de investimentos e expansão.
Encaminhamento	A Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 018/2024: aprovada por unanimidade dos presentes.

5.2	Aprovação do Balancete e Execução Orçamentária Novembro e Dezembro de 2023
Fonte	GERADMFIN
Relatora	Coordenador Marcelo Arioli Heck
Discussão	O coordenador Marcelo explica que em uma empresa privada quando fecha o ano existem o balancete, o balanço e o DRE (Demonstrativo de Resultados). No CAU/RS funciona de uma forma diferente, no qual é aprovado mensalmente e assim tem-se o ano por aprovado. No andamento do ano caso surja alguma necessidade de alteração deste formato a comissão pode alterar esta análise. Por essa razão é analisado o relatório de acompanhamento do executado para conferência do dados que chegam até o escritório de contabilidade. O coordenador Marcelo apresenta o <i>Dashboard</i> de controle financeiro no qual tem as seguintes funções: Receita, Despesa, Despesa de Pessoal, Imobilizado, Crédito a Receber, Disponível, Resultado Orçamentário, Resultado Patrimonial e Superávit Financeiro. Após uma breve explicação de alguns índices o coordenador sugere a possibilidade de que haja uma explicação melhor sobre as funções do <i>dashboard</i>, os membros explanam a importância de que seja pautado o tema de aprovação do balancete e execução orçamentária com resolução de dúvidas do <i>dashboard</i> em uma mesma reunião para um melhor aproveitamento. O coordenador Marcelo apresenta também a organização da comissão no aplicativo Microsoft <i>Teams</i>, na guia das equipes constam documentos importantes para a comissão como apresentações, súmulas e deliberações; salienta a importância de manter-se atualizado e de utilização pelos membros. Não houve apresentação do balancete e execução orçamentária.
Encaminhamento	Tema será pautado novamente para reunião seguinte.

7. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	Apresentação do dashboard de indicadores Financeiros do CAU/RS
Fonte	GERADMFIN
Assunto	Aprovação do Balancete e Execução Orçamentária Novembro e Dezembro de 2023
Fonte	GERADMFIN

8. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 17h16min com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DE LEMOS SILVA, Secretário(a) da Reunião**, em 26/02/2024, às 15:18, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ARIOLI HECK, Coordenador(a)**, em 09/03/2024, às 16:49, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **141AB9DD** e informando o identificador **0163969**.